Projeto de Resolução de Mesa 02/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

APROVADO
Votos a Favor: 07
Votos Contra: 00
Abstenção: 00
Sala das Sessões 19 / 02 / 2024
Secretário

"Dispõe sobre a atualização dos valores de diárias e indenizações de despesas da Presidência, Vereadores e Servidores".

Vereadora Inês Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Valério do Sul/RS, em coautoria de projeto com o Vereador Jaime da Silva,

FAÇO SABER, que o Plenário APROVOU e EU, no uso de minhas atribuições legais, que me são conferidas pelo Regimento Interno, em seu Art. 115 e pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO E PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Os valores de diárias para servidores, vereadores e presidência, em missão oficial, representativo, curso, capacitação, congressos e demais eventos solenes, em outros municípios a uma distância mínima de 200 km (duzentos quilômetros) da sede do município, farão jus a percepção de diárias nos seguintes valores:

I – Presidente do Poder Legislativo Municipal – R$ 567,49 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos);

II – Vereadores – R$ 496,17 (quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos);

III – Servidores – R$ 496,17 (quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

Art. 2º. Quando se tratar de viagem para a Capital Federal, os valores das diárias serão de, respectivamente:

I – Presidente – R$ 851,23 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos);

II - Vereadores – R$ 743,50 (setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

III - Servidores – R$ 743,50 (setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Inês Ribeiro
Presidente

Jaime da Silva
Vereador

Registre-se e Publique-se.

Egon Aloísio Ludwig
Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Submetemos o presente projeto a análise dos colegas vereadores desta casa legislativa, objetivando o reajuste do valor das diárias perceptíveis pelo Presidente, Vereadores e Servidores, quando em missão oficial, representativo, curso, capacitação, congressos e eventos solenes em outros municípios, a uma distância mínima de 200 km (duzentos quilômetros) da sede do município.

Faz-se necessária a atualização destes valores tendo em vista o reajuste dos valores de diárias em hotéis e alimentação, sendo o último ajuste nos valores destas em 2019, estando defasadas.

O índice realizado para correção foi o IGP-M, pois é o que melhor representa a reposição da inflação.

Dessa forma, dirigimo-nos aos nobres edis, para análise do presente, solicitando empenho na aprovação da presente matéria para atualizar os valores em discussão.

Atenciosamente.

São Valério do Sul/RS, 19 de fevereiro de 2024.

Inês Ribeiro
Presidente

Jaime da Silva
Vereador/Coautor